

ASSOCIAÇÃO
DE MELHORAMENTOS DE
MIF: 502 552 921 – IPSS – D.R. nº 71 de 25-03-1994 – III Série – Reg. Na DGAS em 15-11-93, nº 3/94, livro nº5, folha 169 das Associações de Solidariedade Social

ATAS (Reunião de Assembleia)

Ata nº 26

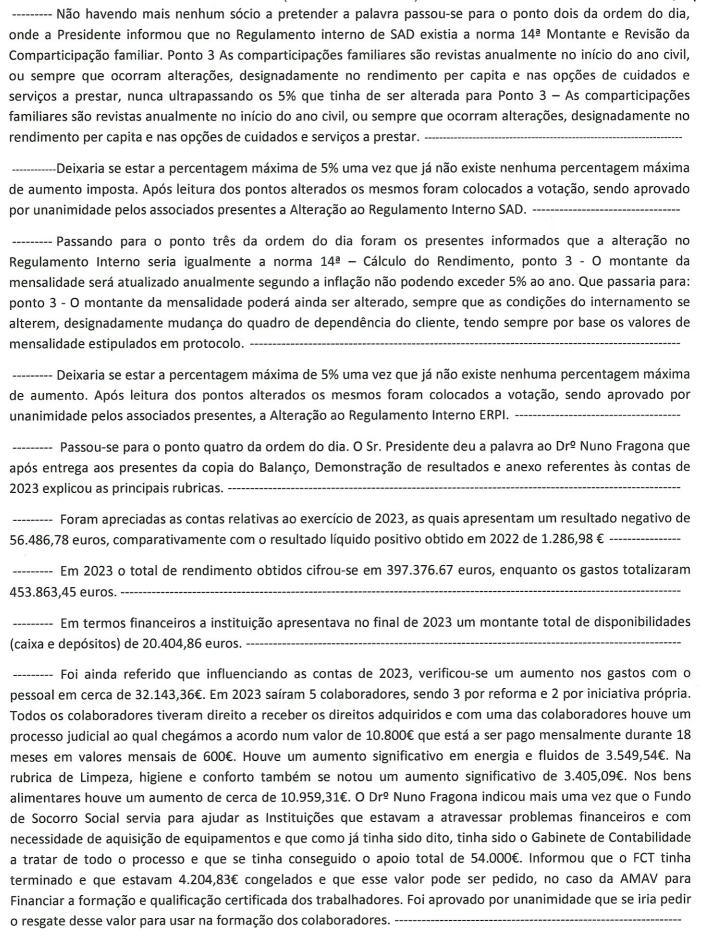


Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu a assembleia geral da Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:
Ponto um – Período antes da ordem do dia.
Ponto dois – Alterações ao Regulamento Interno de SAD
Ponto três - Alterações ao Regulamento Interno de ERPI
Ponto quatro - Apreciação e Votação do Relatório de Contas de Gerência de 2023
Em virtude de à hora marcada não se encontrar presente número suficiente de associados com direito de voto, para constituição do quórum, o senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão decorrida meia hora, nos termos do nº 1 do art.º 61 do Decreto-Lei referido.
Decorrido aquele período e encontrando-se presentes todos os membros da mesa da assembleia, o senhor presidente declarou aberta a sessão
De imediato o senhor presidente procedeu à leitura da ata da assembleia anterior, que colocada à votação foi a mesma aprovada por unanimidade pelos associados presentes
De seguida o senhor presidente da mesa deu a palavra aos presentes para questões relacionadas com o período antes da ordem do dia. Pediu a palavra a Presidente da Associação que começou por agradecer a presença de todos e mais uma vez elogiou a coragem de todos que aceitaram pertencer á Direção da Associação e que teríam muito trabalho pela frente. Apresentou a todos os membros e sócios presentes, o Drº Nuno Fragona, contabilista da Associação e aproveitou para agradecer toda a ajuda que dava à Instituição. Informou os presentes que a Direção já tinha reunido várias vezes após as eleições e indicou que estavam a pedir preços para se fechar o espaço exterior da Associação, espaço usado apenas no verão pelos utentes e uma nova opção para a cadeira elétrica. Informou mais uma vez os presentes que a Associação concorreu ao fundo de socorro social para equilíbrio financeiro e para aquisição de equipamento, sendo a cadeira elétrica, a máquina de lavar louça e 6 camas articuladas. O apoio para equilíbrio financeiro foi atribuído em 54.000€ e que esse valor iria ser apenas para liquidação de conta corrente dos fornecedores. Que iriam na próxima semana questionar a Segurança Social se o apoio para a aquisição do material, de cerca de 18.000€, estava bem encaminhado. Caso não obtivessem resposta iria tomar a decisão sobre a aquisição da cadeira pois era essencial uma vez que a existente já não trabalhava. Informou que foi o Gabinete de Contabilidade que deu a conhecer este fundo e que tratou de todo o processo para que fosse submetido este pedido de Apoio ao Fundo de Socorro Social
Pediu a palavra o associado Luís Prata que primeiramente quis felicitar os novos membros da Associação e agradecer por terem coragem por assumirem estar á frente de uma IPSS sabendo todos das dificuldades que estas instituições estão a passar. Quis informar os presentes que já há muito tempo, havendo atas de Assembleia que comprovem, existe uma parceria entre a AMAV e a Junta de Freguesia para o recebimento de comparticipações dadas pelo Município. Ainda no ano transato, o valor que o Município da Guarda comparticipou para os gastos com o Nadador Salvador da Praia Fluvial, teve de ser transferido para uma Associação da Terra, o que aconteceu com todas as aldeias em que tem praia fluvial ou piscinas com nadador salvador. Mas apenas o caso de Aldeia Viçosa foi levado para a Assembleia do Município pelo Sr. Baltazar Lopes, onde questionou qual era o papel do Lar na Praia Fluvial. Mais uma vez o Presidente da Freguesia solicitou apoio á AMAV para parceria e que tudo estava bem explicito nas contas do lar quer nas contas da Freguesia. Como, contabilisticamente isso é possível e em nada prejudica a AMAV foi aprovado por unanimidade pelos associados presentes que houvesse sempre uma parceria entre a AMAV e a Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa

Av. De S. Pedro 10 A, 6300-025 Aldeia Viçosa NIF: 502 552 921 – IPSS – D.R. nº 71 de 25-03-1994 – III Série – Reg. Na DGAS em 15-11-93, nº 3/94, livro nº5, folha 169 das Associações de Solidariedade Social

Folha n.º |42

ATAS (Reunião de Assembleia)



lavrada esta ata, que vai ser assinada. ------

ATAS (Reunião de Assembleia)

Folha n.º |43 ----- Nestes termos, a Instituição irá continuar a analisar e promover medidas que possam mitigar este ----- Foi dada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal tendo o mesmo explicado o respetivo parecer sendo o mesmo favorável à aprovação das contas de 2023. ----------- Após uma troca de impressões e esclarecimentos foi o relatório e contas de 2023 aprovado por unanimidade. ---------------- O Sr. Presidente da Assembleia tomou da palavra para agradecer ao Drº Nuno Fragona todo o apoio dado á Instituição e que há uns anos, antes do Dro Nuno ser o Contabilista da AMAV, as contas eram apresentadas num papel, á mão e sem explicação nenhuma. E que hoje era diferente. As contas eram explicadas e havia sempre informação sobre as ajudas que a Instituição podia recorrer como o caso do FCT. Era importante para uma Instituição ter um Contabilista como o Drº Nuno Fragona. E que o sucesso da atribuição do Fundo de Apoio também passou pelo trabalho que o Gabinete de Contabilidade fez. Todos os membros, incluindo os sócios presentes agradeceram, aplaudindo o trabalho feito pelo Drº Nuno Fragona e Gabinete de Contabilidade. ----------- Não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente deu a sessão por encerrada, da qual foi

Aman l